

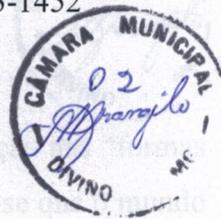


CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG



PROJETO DE LEI Nº 025/2023

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA PÚBLICA, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA ZIBA ALVES DE ASSIS, o nome da praça situada na Rua Luiz Lourenço de Lima que fica ao lado da subida da Rua dos Goytacazes.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa de identificação do logradouro.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICACÃO:

A proposição em tela visa dar denominação a praça situada na Rua Luiz Lourenço de Lima que fica ao lado da subida da Rua dos Goytacazes, com o nome de "Praça Ziba Alves de Assis".

Ziba Alves de Assis, filho das segundas núpcias de Olegário José de Assis com Antônia Alves de Assis, nasceu em Espera Feliz, na "Fazenda União", no dia 20 de março de 1919. Aí permaneceu, na companhia dos pais, até janeiro de 1941, quando se transferiu para Alto Jequitibá, MG, para frequentar o "exame de admissão de férias", com vistas ao ingresso no curso ginásial seriado, que, nessa época, era de cinco anos, reduzido, posteriormente, para quatro, pela vigência da Lei Capanema, a que se seguiam mais três do chamado científico.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br

Divino - MG



Pela data do seu nascimento, ocorrido num pós-guerra de mudanças nas “formas sociais” vigentes da família tradicional e da situação jurídica da mulher, verifica-se que o mundo de então estava em crise. Essas mudanças do pós-guerra iriam repercutir, como repercutiram, na infância do futuro professor e de seus familiares. Endividado pelos avais opostos em compromissos de irmãos, o pai do futuro professor não tinha como mandar o filho para o Ginásio, como era seu dever. Mandou-o então para a escola da lavoura, onde permaneceu durante cinco anos, juntos dos peões da fazenda, para evitar que os serviçais da fazenda agissem, no trabalho, de “corpo mole”.

Foi casado em primeiras núpcias com Izabel Werner de Assis, em Alto Jequitibá, MG, que veio a falecer sem deixar descendentes. Em dezembro de 1950, casou-se, em segundas núpcias, com Kisda Fideles de Assis, de quem teve dois filhos: Eloy Eduardo Fideles de Assis e Ziba Alves de Assis filho, quatro netos: Neiliane Figueiredo de Assis Albuquerque, Luciana Figueiredo de Assis Valente, Stênio Nolli de Assis e Cristiano Nolli de Assis, dez bisnetos: Yasmim, Júlia, Maria Antônia, Daniel, Rebeca, Gabriel, Guilherme, Matheus e Arthur.

A experiência dos cinco anos, na lavoura, a serviço do pai, de manhã a noite, valeu ao futuro professor, pela disciplina sócio educativa, um verdadeiro diploma. Era o diploma do serviço, na experiência direta com a Natureza e no convívio diurno com as obras da criação. Sobretudo no que tange à educação do homem, para o respeito ao meio ambiente e para o respeito pelo direito do outro.

No exercício do magistério, como aluno-professor, a princípio, e como professor-advogado, ao depois, o biografado aprendeu que o Criador tem plano para cada criatura sua no mundo. Cabe a cada um de nós descobrir o plano de Deus para si. Em Alto Jequitibá, cursou o “Exame de Admissão” de férias e, aprovado, ingressou no curso ginásial. Pelo primeiro lugar alcançado, nas provas do referido exame, ganhou um livro de presente com dedicatória do Diretor do Ginásio.

No término do curso científico, em 1947, foi contratado pela Direção do Colégio Evangélico de Alto Jequitibá, para continuar lecionando no notável estabelecimento de ensino, onde consolidara o senso de respeito ao direito do outro, aprendido, na infância, com os pais. Continuou lecionando no Colégio, como já vinha fazendo como aluno- professor desde 1943.

De 1948 a 1956, exerceu o magistério, a que se entregou de corpo e alma, como o fizera antes. De janeiro de 1956 a dezembro de 1960 cursou a faculdade Federal de Direito do Estado do Espírito Santo, em Vitória, hoje Universidade Federal do Espírito Santo, onde colou



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

De 1948 a 1956, exerceu o magistério, a que se entregou de corpo e alma, como o fizera antes. De janeiro de 1956 a dezembro de 1960 cursou a faculdade Federal de Direito do Estado do Espírito Santo, em Vitória, hoje Universidade Federal do Espírito Santo, onde colou grau de bacharel em Direito. Durante esse curso o professor-estudante continuou lecionando para garantir o sustento próprio e da família.

Participou da vida política do município de Divino, como membro do Poder Legislativo, exercendo a função de vereador de 1983 a 1988.

Consagrou-se como alguém de notável saber jurídico, sendo um advogado de referência na região.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2023



Processo nº. 099
Em 20 / 07 / 2023
Romeu Sampaio
Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO:		<u>150</u>	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:		
<u>Romeu Sampaio</u>	<u>20</u> / <u>07</u> / <u>20</u> / <u>23</u>		
ORGÃO/ENTIDADE:			
SECRETARIA / PROTOCOLO			

Leandro Rodrigues Santana
Leandro Rodrigues Santana

Vereador

150 DISCUSSÃO 1.ª VOTAÇÃO

09 Sim Não Nulo Branco Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por:

Em: 15 / 07 / 2023

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP: 36.820-000 - TELEFAX (037) 3743-1452
camara@divino.mg.gov.br



Lido em Plenário

Em 01/08/2023

Assinatura

DESPACHO

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 01/08/2023

DAde Oliveira

PRESIDENTE



DESPACHO

À Comissão de Finanças e Orçamento

EM 01/08/2023

DAde Oliveira

PRESIDENTE

Processo nº 02220019

Em 01/08/2023

Assinatura

Assessoria do Servidor Responsável

DECLARAÇÃO DE VOTAÇÃO

Rejeitado por: _____

Aprovado por: _____

Em: 01/08/2023

Assinatura

PRESIDENTE